

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 71/00

ANEXO ÚNICO

PRIORIDADES E METAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2.001

I - PODER LEGISLATIVO

- Continuidade do Processo Legislativo nas matérias de competência Municipal.
- Aquisição de equipamentos e material permanente.

II - PODER EXECUTIVO

1. Administração Geral

- Continuidade dos serviços de informatização da Administração Municipal.
- Promoção e valorização do Servidor Público.
- Desenvolvimento de ações de racionalização Administrativa e utilização adequada dos recursos humanos e materiais.
- Treinamento de recursos humanos, visando prover à Administração Pública Municipal de Profissionais especializados e qualificados.
- Prestação de serviços de processamento de dados, consultoria e assessoramento para o desenvolvimento e implantação Municipal.
- Divulgação oficial sistemática em nível local das ações do Município.
- Desenvolvimento de ações de modernização administrativa promovidas pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU.
- Aquisição de veículos e equipamentos.



2. Administração Fazendária e Finanças

- Aperfeiçoamento do sistema de tributação, arrecadação e fiscalização.
- Amortização e pagamento de juros da dívida contratada.

3. Saúde e Saneamento

- Consolidação do Sistema Unificado de Saúde - SUS.
- Construção, manutenção e ampliação de unidades e aquisição de equipamentos.
- Controle das doenças transmissíveis.
- Atendimento à saúde materno-infantil.
- Assistência médica e sanitária.
- Assistência integral à saúde da população, em especial a de baixa renda.
- Assistência médico-odontológica.
- Execução da política social do Município, através da assistência às camadas mais pobres da população, com o desenvolvimento de programas de atendimento à criança, aos portadores de deficiência, aos adultos e idosos.
- Coordenação do desenvolvimento comunitário com a execução de projetos de fomento à organização comunitária.
- Aquisição de ambulância.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de imóveis.

4. Educação e Cultura

- Desenvolvimento do ensino fundamental e especial.
- Melhoria da proposta pedagógica do ensino.
- Construção e recuperação de instalações físicas das escolas da rede oficial.

